GAZETA
DE
LIS BOA

Com Privilegio de S.Magestade.

Quinta feira 2 de Dezembro de 1756.

ALEMANHA. *Berlin 5 de Outubro.*

Ontẽ pelas 7 horas da manhan chegou a esta Corte como Expresso o Senhor de *Oppen* Ajudante das guardas reaes de pè de S. Mag., o Rey nosso Soberano, com 14 postilhoens diante tocando os seus instrumentos, para dar a Suas Magestades as Rainhas, e toda a familia real, a faustissima, e gostoza noticia de haver S. Mag. alcançado hũa completa vitoria no primeiro deste mez na Bohemia, junto à Villa de *Lowochutz*, do exercito Austriaco composto de 70U homens, e commandado pelo Feld Marechal Conde de *Brown*, naõ constando o que Sua Mag. mandou em pessoa, mais que de 40U: havendo durado o conflicto desde as 7 horas da manhã atè depois das duas da tarde. Espera-se saber brevemẽte as circũstancias de batalha taõ notavel.

tavel. Este Expresso voltou logo depois do meyo dia com os mesmos postilhoens, para o exercito donde sahiu despachado.

Mandou o Rey assegurar às Potencias, cujos subditos saõ interessados no cõmercio com os Saxonios, e nos lucros do seu Banco, que com as primeiras ocazioens de socego pòdem continuar livremente o seu negocio, e que huns, e outros seraõ satisfeitos dos seus respectivos lucros, sem a menor deminuiçam; porque em tudo se ha de observar a razaõ; e o mesmo mandou tambem segurar aos Vassalos da Republica das Provincias unidas.

Berlin 12 de Outubro.

CHegàram com effeito as individuaçoens do sucesso, de que se imprimiu hũa relaçaõ, e depois segunda com mais algumas circunstancias. Por estas se sabe, que logo no primeiro ataque a Cavalaria Prussiana derrotou a dos Austriacos, e passando depois as duas linhas do exercito da Prussia, a direita por *Sedlitz*, a esquerda por *Lowzochutz*, desprezando o grande fogo que recebiam por hum lado dos Austriacos, que estavam postados detraz de hũas taypas, rechasou outra vez o inimigo, e passou à sua vista hum fosso, que tinha dez pès de largo; estando formada a linha da Infantaria dos Austriacos da outra parte; a qual depois de experimentar huma terrivel descarga se retirou para a falda da montanha, em que estava postada a Infantaria Prussiana fazendo sempre frente ao inimigo, naõ obstante o muito fogo que recebia pelos costados: que a dezigualdade do terreno, os altos que era preciso ganhar, e os valados das vinhas fizeraõ durar a acçaõ sete horas, havendo tido principio pelas sete da manhan, e acabado depois das duas da tarde. Custounos esta ventagem as vidas dos Generaes de Cavalaria *Luderitz*, e *Oertzen*, e a de Monsr. de *Quadt* General de Infãtaria. Nesta tivemos 300. soldados mortos, e 600. feridos. Na Cavalaria 200 mortos, e 150 que os inimigos nos aprisionàraõ na passajem do fosso. Fizemos 700 prisioneiros, e entre estes o Principe de

Lobkowitz

Lobkowitz, e dous Officiaes da primeira plana. Tomamos tres eſtandartes do Regimento de *Cordova*, e tres canhões. Depois de huma acçam ſemelhante, tam deſputada; parece que nenhuma empreza ſerà dificil às noſſas tropas. He abſolutamente falſo dizerſe, que matàraõ os inimigos hum cavalo em que ElRey andava; nem tambem ficaraõ feridos o Principe de *Pruſſia*, nem o Principe de *Brusnwick*. Os Generaes de *Kleizt*, e de *Forcade* vivem, e eſtaõ com ſaude, e o ſegundo naõ eſteve na batalha, por ſe achar neſte tempo no exercito, que o Rey tem na *Saxonia*.

No Domingo 10 deſte mez aſſiſtiram ambas as Rainhas Mãe, e Eſpoza de Sua Mageſtade, com todas as peſſoas reaes, que ſe achaõ neſta Corte ao Officio Divino que ſe celebrou na Igreja principal, e ao *Te Deum laudamus*, que ſe cantou em acçaõ de graças por eſta feliz victoria, alcançada no primeiro de Outubro junto a *Lowsbutz* ao ſom de trombetas, e atabales, e com trez deſcargas de doze peças de artelharia, que foram conduzidas para o terreiro do Paço; ouvindo juntamente o Sermaõ, que ſobre o meſmo aſſumpto fez o Doutor *Sack*, Pregador da Corte, que tomou por thema o verſo 6 do Pſalmo 20. *Quoniam dabis eum in benedictionem in ſeculum ſeculi, lætificabis eum in gaudio cum vultu tuo quoniam Rex ſperat in Domino, &c.* Na noite do meſmo dia ceyou a Rainha Mãe, e todos os Principes, e Princeſas em *Bombijou* com a Rainha reynante, Monſr. *Mitchel* Miniſtro de S. Mag. Britanica, reſidente neſta Corte partiu hontẽ para o Exercito a dar o parabem a Sua Mag.

Dreſda 17 *de Outubro.*

DEpois que as tropas Pruſſianas invadiram eſte Eleytorado, e os ſeus moradores pelas pezadas execuções ſe viraõ em parte arruinados, e os theſouros, e rendas reaes ſequeſtradas; todas as noſſas tropas para ivitarem algũ fatal deſtino, ſe retiràraõ para *Pyrna*, Cidade do Marquezado de *Miſnia* pretendẽdo unirſe com o exercito Imperial

 na

na *Bohemia*. O Rey noſſo Soberano como amante Pay da Patria quiz ſalvar tambem, cuidando no noſſo beneficio, a ſua real peſſoa. Alguns dias depois de ſe achar junto ao Exercito, Sua Mag. montado a cavalo reprezentou aos ſeus Generaes a fatalidade grande q̃ os ſeus dominios eſtavaõ padecendo, e q̃ dezejava marchar a unirſe com os Auſtriacos; porèm os Generaes lhe reprezentàraõ as grandes difficuldades que havia para poderem avançarſe para a *Bohemia*; porque os Huſſares Pruſſianos apareciam jà muitas vezes perto, e o Rey de Pruſſia tinha mandado avançar hũ corpo de tropas por *Chemnitz* em direitura para *Pyrna*; e ainda que ſe reſolveſſe largar a bagajem de S. Mageſtade, e a artilharia, que tanto lhe podia ſer neceſſaria, nem ainda aſſim o ſeu exercito ſe podia pôr em marcha; porque da outra parte do Albis ſe achava acampado hum corpo de tropas Pruſſianas, e lhe podiam bater pelo coſtado huma devizaõ depois de outra, antes q̃ ſe pudeſſem ajuntar com o Exercito Auſtriaco; e que S. Mag. podia ver com os ſeus proprios olhos os deſtacamentos Pruſſianos q̃ eſtavaõ poſtados para obſervarem todos os movimentos do noſſo exercito. Sobre eſtas reprezentaçoens ſe ajuntou logo hum Concelho de guerra, e pelo que nelle ſe ponderou tomou Sua Mageſtade a reſoluçam de ſe entrincheirar com as ſuas tropas em hum ſitio ventajozo, e nelle eſperar o ataque dos Pruſſianos, e ou vencer, ou morrer na batalha, pois dizia S. Mageſtade que eſtimaria mais morrer com honra pelejando, que ficar vivendo com injuria. O poſto que ſe eſcolheu, que pela ſua ſituaçam, e fórma era defenſavel, ſe fez muito mais forte por meyo da arte, e eſtavamos certos, q̃ ſe os inimigos chegaſſem a atacalo, lhes ſahiria muy dura a empreza, e que ſó poderiaõ conſeguir o vencimento por meyo de torrentes de ſangue. Neſta diſpoſiçam ſe achava o noſſo Exercito, quando ſucedeu a batalha de *Lowoschutz*; mas recebendo-ſe avizo do Feld Marechal Cõde de *Browne* de q̃ elle mãdava pôr em marcha 10U homẽs do ſeu Exercito, para virem ajuntarſe com as noſſas tropas; e q̃ fariaõ

ca-

caminho para Saxonia por *Ranchwitz*, e *Bohemch-leypa*. Informou Sua Mageſtade Poloneſa logo os ſeus Generaes, e reſolveuſe fabricar prontamente huma Ponte ſobre o Rio *Albis* junto ao lugar *Halbſtadel* debaixo da artilharia do Caſtello de *Konigſtein*, para paſſarem a dar a maõ aos Auſtriacos.

O Rey de *Pruſſia*, que em toda a parte tem eſpias, e as paga bem; aſſim como teve o primeiro avizo do deſtacamento do general *Browne* o mandou logo communicar ao ſeu Exercito, que tinha em Saxonia, com ordens do que devia obrar, e fez reforçar o poſto de *Schandaw*. Ocupàraõ logo os Pruſſianos varios poſtos da outra parte do Rio *Albis*, para impedir aos Saxonios toda a communicaçaõ com as tropas que ſe avançavam em ſeu ſocorro. S. Mageſtade Pruſſiana conſiderando, pois, que podia haver acçam de empenho, quiz aſſiſtir aos ſeus; e partindo a 13 do ſeu Campo de *Lowoschutz* cõ 15 eſquadroens de Dragoens, chegou a 14. Notàram no meſmo dia os Piquetes Pruſſianos, que as tropas Saxonias deixavaõ as ſuas trincheiras, e com eſte avizo marchàram em duas colunas os inimigos a ocupar o meſmo campo. O General *Ziethen*, que eſtava na fronte da ſua vanguarda, vendo que os Saxonios hiam paſſando pela Ponte de *Halbſtadel*, marchou à preſſa, e alcançou ainda a ſua retaguarda a qual deſtroſſou, e lhe tomou parte das ſuas bagajens. Chegàram os outros ao pè de hũa montanha fronteira a *Konigſtein*, porèm viram, que os Pruſſianos lhes impediam a ſahida daquelle ſitio, porque tinham ocupàdo todos os desfiladeiros, onde era impoſſivel forçalos. Conſternados com eſta fatalidade, e achando-ſe tres dias ſem paõ nem agua, reſolveram capitular ficando priſioneiros de guerra. Sua Mag. Poloneza que ſe achava na Fortaleza de *Konigſtein* deu plenos poderes ao Feld Marechal *Rotowsky*, para ajuſtar a Capitulaçam com os Pruſſianos, e eſperamos ſaber brevemente a fórma della. O Rey de Pruſſia ſe acha ao prezente em *Struppen*, onde S. Mag. Poloneſa tinha o ſeu quartel. O General Conde de *Browne*,

que

que havia chegado a 11 a *Lichtsendorff* perto de *Schandaw*, e feito avizo aos Saxonios da parte em que se achava; dizẽdo que os esperava atè o dia seguinte, e nam mais; esperou com effeito atè 14 de tarde em que se retirou para Bohemia. O Rey de Prussia lhe mandou carregar a retaguarda pelo Principe *Wirtenberg*, e o Tenente Coronel *Varneri* com 60 Dragoens, 300 Hussares; que a perseguiram atè o lugar de *Niteldorff*, acutilando 200 *Croatos*, que estavam postados da outra banda daquelle lugar, sem embargo do vivo fogo que faziam por plotoens.

Dresda 26 de Outubro.

PElos ultimos avizos que se tem recebido sabemos, que o infelix exercito de Saxonia esteve metido entre Rochas, lagoas, e matos cerrados, que se compunha de 13U Infantes, e 3U cavalos, e Dragoens, e que esteve neste sitio sem subsistencia desde a quarta feira atè à sesta; porque a Pōte pela qual passavam o *Albis* se quebrou antes de haver passado a bagaje que ficou toda nas mãos dos Hussares Prussianos: Que o Marechal *Browne* vendo a dificuldade de se ajuntar com as nossas tropas, se retirou para Bohemia, e que a sua retaguarda que se compunha de 300 Hussares fora atacada pelos Hussares da Prussia, que lhe degolaram 150 àlem de duas Companhias de granadeiros; e que a convençam, que o Rey da Prussia fez com S. Mag. Polonesa contem em sustancia. I. que este Monarca cede a S. Mag. Prussiana todo o seu exercito: que os Officiaes nam serão obrigados a servir contra sua vontade, e q̃ S.M. Poloneza lhes concede a demissam do seu serviço, e os q̃ a nam quizerem aceitar, nam poderam servir nesta guerra. II. Que o Castello de *Konigstein*, e sua guarniçam, ficarám a S.M. Poloneza com as mayores asseveraçoens, de q̃ observarà hũa perfeita neutralidade, e nam cõcederà nenhuma protecçaõ aos inimigos de S.M. Prussiana, nem interromperàõ a navegaçam do Rio *Albis*. III. Que o Rey de Polonia terà a liberdade de ir para onde quizer. Nesta conformidade resolveu S.Mag. nosso Eleytor partir no mesmo dia para Polonia

lonia. O Rey de Prussia logo depois da capitulaçaõ mãdou prover de paõ aos pobres soldados; fazendolhes despir as fardas de Saxonia, e revestirse das Prussianas, deixando as primeiras nos mattos, e depois de repartidos pelos seus Regimentos, fazendo juramento de fidelidade, partiu hoje para Bohemia, mãdando voltar para o seu antigo campo de *Sedlitz* o Exercito que tinha na Saxonia.

Tambem temos a noticia, que a 17 deste mez houve hum forte combate entre os Austriacos cõmandados pelo Feld Marechal Principe de *Picoluomini*, e os Prussianos cõmandados pelo Feld Marechal *Schwerin* com ventagem deste ultimo, de que se espera a confirmaçam, e ao mesmo tempo esperamos ouvir brevemente ter havido huma batalha decisiva na *Bohemia*.

PORTUGAL *Lisboa 2. de Dezembro.*

AViza-se do *Porto*, que havendo chegado àquella Cidade a noticia de ter S. Mag. fidelissima nomeado para Bispo daquella Diocesi ao Excellentissimo e Reverendissimo Senhor *Fr. Antonio de Tavora*, da antiga, e preclarissima familia de *Tavora*, Religioso da Ordem de S. Augustinho, e Provincial da sua Religiam, os Religiosos Eremitas de Santo Augustinho festejàraõ solemnemente no seu Convento esta eleiçam, com luminarias, e repiques, cantando com excellente musica em acçam de graças o *Te Deum Laudamus*, a que assistiram os Prelados das mais Religioens, com toda a Nobreza Eclesiastica, e Civil.

Os artigos da instituiçam da Companhia da agricultura das vinhas do *Alto Douro*, continuaõ como se segue.

§. XXXIV.

SEndo em alguns annos a producçaõ dos vinhos em tanta redundancia que a Companhia lhe não possa dar pronta sahida, nem para o consumo da America, nem para o da Cidade do Porto, ficarà livre aos Lavradores poderem vender, e fazer transportar este genero para o consumo das terras do Reyno, que bem lhes parecer, com tanto que

o façaõ para terras, onde naõ haja prohibiçaõ; e que devendo sahir pela barra, leve nos cascos a marca da sua qualidade, e aguia da Companhia para se saber para onde vai; e para que naõ possa passar aos Paizes Estrangeiros com os inconvenientes asima ponderados.

§. XXXV.

SEndo esta Companhia formada do cabedal, e substancia propria dos interessados nella, sem entrárem cabedaes da Fazenda Real: e sendo livre a cada hum dispôr dos seus bens como lhe parecer, que mais lhe póde ser conveniẽte: Seram a dita Cõpanhia, e governo della immediatos à Real Pessoa de V. Magestade, e independentes de todos os Tribunaes mayores, e menores, de tal sorte, que por nenhum caso, ou accidente se intrometa nella, nem nas suas dependencias Ministro, ou Tribunal algum de V. Magestade, nem lhe possaõ impedir, ou encontrar a administraçaõ de tudo o que a ella toca, nem pedirem-se-lhe contas do que obrarem, porque essas devem dar os Deputados, que sahirem, aos que entrarem na fòrma que fica disposto no §. IV. E isto com inhibiçaõ a todos os ditos Tribunaes, e Ministros, e sem embargo das suas respectivas jurisdicçoens, porque ainda que pareça que o maneyo dos negocios da mesma Cõpanhia respeita a estas, ou àquellas jurisdicçoens, como elles naõ tocaõ à Fazenda de V. Magestade, se naõ ás pessoas que na dita Companhia metem seus cabedaes, per si os haõ de governar com a jurisdicçaõ separada, e privativa, que V. Magestade lhes conceder. Querendo porém algum Tribunal saber da Mesa desta Administraçaõ alguma cousa concernente ao Real serviço farà escrever pelo seu Secretario ao da referida Mesa, que sendo por elle informada lhe ordenarà o que deve responder. Quando seja cousa a que a Mesa ache que lhe naõ convem deferir, o Tribunal que houver feito a pergunta, poderà consultar a V. Magestade para que ouvindo a sobredita Mesa resolva entaõ o que mais for servido.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de S. Mageſtade.

Quinta feira 9 de Dezembro de 1756.

ALEMANHA. *Vienna 20. de Outubro.*

SOube eſta Corte a 19. de Setembro, que o Rey de *Pruſſia* havia começado no dia 13. do proprio mez, a fazer as ſuas primeiras hoſtilidades na *Bohemia*: Que oyto eſquadroens das ſuas tropas ligeiras atacáram a vanguarda do exercito da Imperatriz Rainha, mas que foram rebatidos tres vezes com perda de 14. Huſſares mortos, e hum priſioneiro; ſem que da noſſa parte houveſſe mais que dous feridos. Julgando a noſſa Auguſta Soberana, que nas preſentes circunſtancias convem uſar das cautelas, que nas guerras precedentes nam pareceram neceſſarias, mandou ordens aos Circulos, ou Comarcas anteriores daquelle Reyno, para fazer ſahir delles, e paſſar para os Circulos veſinhos da *Auſtria*, e da *Moravia* todos os ra-

pazes desde a idade de oyto annos até dezaseis; para os livrar da precisam de entrarem constrangidos no serviço militar do inimigo. Mandou Sua Mag. Imperial, e Real reforçar o exercito daquelle Reyno, com mayor numero de tropas, e de Generaes. Passáram logo nos dias subsequentes hum Batalham do Regimento de *Molck*, outro de *Abremberg*, e dous esquadroens do de *Portugal*, e a estes se seguiram immediatamente hum Batalham, e duas Companhias do Regimẽto de *Macquire*. Partiram para o mesmo exercito o Conde *Jozeph Esterhasi*, General de Batalha, e o Conde de *Wilzeck* Commissario geral de guerra. Foi promovido tambem a General de Batalha o Coronel Conde *Peroni*, por se haver destinguido muyto em hum encontro, que a 17. do passado houve junto a *Austg* entre hum corpo das nossas tropas, commandado pelo General *Wied*, e outro de Prussianos, de que era Commandante o Principe de *Brunswick*. O Feld Marechal Conde de *Browne* se mudou com o exercito Austriaco do Campo de *Collin*, onde o havia formado, para outro junto a *Budin*, onde acampou a 22., mais vesinho á fronteira de Silezia. O Principe de *Piccolomini* ficou sempre com o seu exercito Volante nas vesinhanças de *Konmigsgratz*.

A 4. do corrente, dia da festa do Patriarcha *S. Francisco*, ao tempo que se celebrava na Côrte o nome do Imperador, se recebeu hum Proprio de *Bohemia*, com a noticia de ter havido no primeiro huma batalha campal entre os Austriacos, e os Prussianos, de que logo se publicou nesta Cidade hũa Relaçam muy abreviada; porque a pressa nam deu lugar ao Cõde de *Browne* para referir todas as circunstancias do sucesso. Depois se recebeu huma Carta de *Praga* em que se contém o seguinte.

„ *Praga* 5. *de Outubro*. Na manhan do primeiro deste „ mez, se ouviu aqui hum grande estrondo de artilharia, „ que continuou desde muito cedo até as tres horas depois „ do meyo dia, de que se inferiu proceder de alguma ac„ çam forte entre os exercitos Imperial, e Real, e o Prus-

„ siano;

„ ſiano; mas em todo aquelle dia eſtivemos na incerteza
„ do ſuceſſo. Só de tarde chegaram algumas peſſoas de *Bu-*
„ *din*, e das ſuas veſinhanças, que referiram algumas par-
„ ticularidades, mas tam differentes humas das outras, que
„ nam ſoubemos qual dos partidos conſeguiu a victoria;
„ porém no dia ſeguinte ſe recebeu a noticia, de que mar-
„ chando o General Conde de *Browne* a 30. de Setembro
„ do Campo de *Budin*, ao longo das montanhas para *Lo-*
„ *woſchutz*, viu já perto da noyte, que os inimigos eſta-
„ vam poſtados ſobre o monte, que fica fronteiro áquella
„ Villa, e que moſtrava ſer muy grande o ſeu numero:
„ que eſtes pelas duas horas da madrugada do primeiro de
„ Outubro, atacaram os noſſos Piquetes, e Poſtos avan-
„ çados: Que pelas ſeis horas ſe avançaram os meſmos ini-
„ migos em numero de mais de 40U para o noſſo exercito;
„ e que pelas ſete deram principio a hum ataque formal:
„ Que o Feld Marechal Commandante das noſſas tropas,
„ logo que na madrugada recebeu avizo de ſe avançarem
„ para elle os inimigos, fizera todas as diſpoſiçoens que
„ entendeu convenientes para os bem receber; ficando
„ toda a noyte nos poſtos avançados, para animar as tropas
„ que os guarneciam a ſe deffenderem bem, o que fizeram;
„ porque os inimigos encontraram nellas huma reſiſtencia
„ como nunca houve; o que as mais tropas Imperiaes tam-
„ bem fizeram, com hum valor inexplicavel; e que aſſim
„ ſe póde conſiderar eſta acçam, como huma das mais no-
„ taveis do noſſo ſeculo: Que o fogo da artilharia foi con-
„ tinuo, e inceſſante o das eſpingardas, e caravinas, e
„ neſta fórma durou até as tres horas depois do meyo dia,
„ ſuſtentado da noſſa parte com hum deſtimido valor: Que
„ a alla eſquerda, dos inimigos, que foi a que primeiro
„ atometeu a noſſa direita, fora inteiramente rechaſſada,
„ e obrigada a retirarſe: Que nam obſtante as noſſas tropas
„ da alla eſquerda ſendo acometidas pelas q̃ formavam na
„ direita dos inimigos, ainda que pelejaram com admiravel
„ braveza, nam puderam conſeguir a meſma ventajem,

„ que as da direita, porque os inimigos se fizeram senho-
„ res de huns lugares altos, e de humas vinhas, onde esta-
„ va a artilharia, e nam foi possivel dezalojalos: Que to-
„ dos os previos movimentos, e disposiçóes do Feld-Ma-
„ rechal Conde de *Browne* foram maravilhozos, da mesma
„ sorte que a valentia, e constancia do nosso exercito: Que
„ todos os Generaes, Officiaes, e Soldados cõmuns, assim
„ de Cavalaria como de Infantaria mostràram hum valor
„ heroico; pelejando todos como Leoens, e que nam ha
„ pena que possa cabalmente descrevelo, mas parece, que
„ bastarà dizer, que sendo tam forte, e durando por tan-
„ tas horas o acanhoamento dos inimigos, tam repetidas, e
„ continuas as descargas da sua mosquetaria, todo este for-
„ midavel fogo sofreram sem o menor movimento, que
„ inculcasse temor.

„Ficou o nosso exercito no campo da Batalha todo aquel-
„ le dia, e toda a noite subsesiva atè a manhan seguinte, em q̃
„ voltou para o seu precedente Campo de *Budin*. A nossa
„ perda entre mortos, e feridos poderà chegar a 2U ho-
„ mens. Conta-se entre os primeiros o Tenente General
„ Feld-Marechal Cõde de *Radicati*. Achaõ-se entre os feri-
„ dos o Coronel Conde de *Lasey*, o Conde *Caroli*, o Conde
„ de *Wiese*, e o Ajudãte general Baram de *Haguen*. A perda
„ dos inimigos hade ser certamente muito mayor, porèm
„ nam se póde saber. Contamos 500 prisioneiros, e entre
„ estes 8. Officiaes. Os Prussianos nos aprisionaram tambem
„ o General de batalha Principe de *Lobkowitz*, q̃ havendo-
„ se exposto muito na força da peleja, e recebido muitas fe-
„ ridas, cahiu, e ficou nas suas mãos. O nosso exercito se
„ acha em *Budin* provido consideravelmente de todas as
„ cousas necessarias na campanha; e o Feld-Marechal Cõ-
„ mandante occupado com ardente zelo, em tomar novas
„ medidas, e fazer alguns movimentos, cujo effeito nos
„ mostraràm brevemente as suas operaçoens militares.

„Este feliz sucesso se festejou hontẽ com a ocaziam
„ de se celebrar o nome do Imperador, em *Budin*, com
„ grande

„ grande alegria de todo o exercito, e com varias def-
„ cargas de artelharia, e mosquetaria. Na Igreja Metropo-
„ litana desta Cidade se celebrou tambem Missa solemne,
„ e se cãtou o *Te Deum*, a que se seguiu dar o Baram de *No-*
„ *tolitzky* Presidente da Camara hum sumptuoso jantar ao
„ Arcebispo, aos Ministros, e principal Nobreza, cujas
„ saudes se aplaudiram com suaves sonatas de trombetas,
„ e flautas, e com salvas de artilharia.

Francfort 25 de Outubro.

O Conde de *Perguen*, Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Imperial, aos Circulos altos deste Imperio, ha trabalhado baldadamẽte em persuadir as Cortes de *Darmstadt*, e de *Wurtzburgo* a fornecer tropas à Imperatriz Rainha, sem embargo das condiçoens que lhes propoz. Com semelhante cõmissam veyo o mesmo Conde a esta Cidade, e propoz ao nosso Magistrado, I. Que mandasse marchar em socorro de Suas Magestades Imperiaes as tropas da nossa guarniçam, com 24 peças de artilharia, II. Que se nam permitisse aos Prussianos levãtar gẽte no nosso territorio. III. Que quizesse mandar prevenir alojamentos para hum grande corpo de tropas, que vinha em marcha para assistir a Imperatriz Rainha, IV. Que o Magistrado suprima a liberdade com que hum morador particular desta Cidade destribue novas, e fala livremente do estado da Religiam no Imperio. A estas quatro proposiçoens respondeu o Magistrado, depois de ponderada a sua materia, em termos muy respectivos, e submissos; que nam podia concorrer positivamente para as causas que a Corte de Vienna requeria, por ser obrigada a proceder conforme as outras Cidades livres do Imperio, como estas tambem observam. Que cada huma das Cidades Imperiaes tem certos direitos, e alguns, que muito do coraçam dezejam conservar: Que em quanto aos habitantes de *Francfort* promete aplicar cuidado a que todos observem o mesmo respeito que devem à cabeça do Imperio; mas que o falar, e escrever que se nam póde evi-
tar

tar farà que nam feja fem a boa ordem que he tam neceſſaria obſervar em huma Cidade Imperial, onde ſe permite o livre exercicio das differentes Religioens, que ſaõ toleradas no Imperio.

Por Cartas de *Mittau* de 13 do corrente, temos a noticia, de haver chegado àquella Cidade, cabeça do Ducado de *Kurlandia*, hum conſideravel corpo de Cavalaria ligeira Ruſſiana; que ſe eſperava todos os dias outro, e ſe dizia, que deviam marchar brevemente para *Bohemia*, em aſſiſtencia da Imperatriz Rainha de *Hungria* contra os Pruſſianos.

As noticias da *Alſacia* chegam muy encontradas; porque de *Stratzburgo*, ſe aviza, que tudo ali ſe acha prompto, para poder paſſar o *Rheno* o exercito auxiliar, que *França* manda á Imperatriz Rainha, em defenſa do Reyno de *Bohemia;* e de *Landau* ſe eſcreve, que as tropas de que ſe devia formar eſte exercito, ſe tinham mandado aquartelar naquella Cidade, na de *Stratzburgo*, e em outras da meſma Provincia donde poderam marchar na Primavera proxima.

PORTUGAL *Lisboa 9. de Dezembro.*

NA Gazeta precedente numero 45., ſe incorreu na omiſſam de dizer, que Sua Mageſtade Fideliſſima encarregou o governo da Ilha do Principe, e ſuas anexas ao General *Luis Henriques da Mota e Melo*, ſem ſe dizer cõ a Patẽte de Governador, e Capitam General, como ſe vêdo ſeu Real Decreto, aſsignado em *Bellem* a 9. do mez paſſado

Os artigos da inſtituiçam da Companhida agricultura das vinhas do *Alto Douro*, continuaõ como ſe ſegue.

§. XXXVI

SUccedendo falecerem na America, ou em outra parte os Adminiſtradores, e Feitores da Companhia, naõ poderàõ nũca intrometerſe na arrecadaçaõ dos ſeus livros, e eſpolios os Juizes dos Defuntos, e auſentes, nem os Juizes dos Orfãos, ou outro algum que naõ ſeja da admiſtraçaõ da Cõpanhia nos reſpectivos lugares, onde os ſobreditos Adminiſtradores, e Feitores falecerem; a qual Adminiſtraam

nistraçaõ arrecadarà os referidos livros, e espolios, e delles darà conta á Mesa da Companhia na Cidade do Porto, para que separando o que lhe pertencer com preferencia a qualquer outras acçoens mande entaõ entregar os remanecentes aos Juizes, ou partes onde, e a quem pertencer; o que se entenderà tambem a respeito das Caixas, e Administradores da Cidade do Porto, com os quaes ajustarà a Companhia contas na sobredita fòrma, atè à hora do seu falecimento, ouvidos os herdeiros, aos quaes de nenhum modo poderà nunca passar o direito de Administraçaõ, que serà sempre intransmissivel.

§. XXXVII.

AS dividas que se deverem a esta Companhia, que sejaõ procedidas de effeitos della, e naõ de outra qualquer natureza: Ha V. Magestade por bem, que se cobrem a favor da Companhia pelo seu Juiz Conservador, ou pelos Ministros a quem se requerer a sua execuçaõ em toda a parte como fazenda de V. Magestade sem embargo de quaesquer privilegios, ou resoluçoens de V. Magestade, que os devedores possaõ allegar em contrario.

§. XXXVIII.

HA outro sim V. Mag. por bem que todas as pessoas de commercio de qualquer qualidade que sejaõ, e por mayor privilegio que tenhaõ, sendo chamadas á Mesa da Companhia para negocio da Administraçaõ della, sejaõ obrigadas a ir promptamẽte; e naõ o fazẽdo assim, o Juiz Cõservador procederá contra elles como melhor lhe parecer.

§. XXXIX.

TOdas as pessoas que entrarem nesta Companhia com seis mil cruzados de Acçoens, e dahi para sima gosaráõ em quanto ella durar do privilegio de homenagem na sua propria casa; naquelles casos em que ella se costuma conceder: E os Officiaes actuaes della seraõ isentos dos Alardos, e Companhias de pé, e de cavallo, levas, e mostras geraes, pela occupaçaõ que haõ de ter. E o commercio que nella se fizer na sobredita fórma pelo meyo de

Ac-

Acçoens, ou pelos cargos que se exercitarem na Mesa da Companhia nos lugares de Provedor, e Deputados della, nam só nam prejudicaráni á nobreza das pessoas, que o fizerem, no caso que a tenham herdada; mas antes pelo contrario será meyo proprio para se alcançar a nobreza adquerida: de sorte que os ditos Vogaes, confirmados por V. Magestade para servirem nesta primeira Fundaçaõ, ficaràm habilitados para poderem receber os Habitos das Ordens Militares, sem dispensa de mecanica, e para seus filhos lerem sem ella no Desembargo do Paço; com tanto q̃ depois de haverem exercitado a dita occupaçam nam vendam per si em logeas, ou tendas por miudo, ou nam tenham exercicio indecente ao dito cargo, depois de o haverem servido; o que com tudo sò terà lugar nas Eleiçoẽs seguintes a favor das pessoas, que occuparem os lugares de Provedor, e Vice Provedor, depois de haverem servido pelo menos dous annos complectos com satisfaçaõ da Cõpanhia.

ADVERTENCIA.

O Doutor Jacob de Castro Sarmento, *do Collegio Real dos Medicos de Londres tendo noticia houvera pessoa, que se atrevera a copiar, e imprimir as verdadeiras direcçoens da sua Agua de Inglaterra, que manda para o Reyno de* Portugal, *e suas conquistas: acrecentando-lhe as palavras seguintes.* Faço saber ao publico, que sò eu as faço nesta Cidade, e Reyno; porque meu Tio me communicou em Londres a sua verdadeira composiçam; levando na boca a sua mesma cifra, e letra; e a seu tempo levaram no bojo da garrafa o meu nome estampado no vidro André Lopes da Costa; *o dito Doutor* Jacob de Castro Sarmento *se acha em consciencia obrigado a declarar, nam só pelo prejuizo da reputaçam das suas aguas; mas pelo que póde seguir ao publico do uso das ditas aguas contra-feitas; que he falso, e contra-verdade o terlhe communicado o dito segredo; porque nunca o communicou a pessoa alguma, nem he crivel, que elle o queira em tempo algum descobrir, mais que a seu proprio filho* Henrique de Castro Sarmento, *a quem unicamente o hade deixar. Londres 2. de Novembro 1756.* Jacob de Castro Sarmento.

GAZETA
DE
LIS BOA

Com Privilegio de S. Mageſtade.

Quinta feira 16 de Dezembro de 1756.

PAIZ BAYXO AUSTRIACO.

Bruxellas 9. de Novembro.

A Batalha que houve na fronteira de Bohemia, no primeiro dia de Outubro, fez parecer preciſo á Imperatriz Rainha noſſa Auguſta Soberana, mandar marchar para aquelle Reyno as tropas, que entretinha em varias partes dos ſeus Eſtados; e a 23. do proprio mez chegou aqui hum menſageiro de *Vienna*, com ordens de marchar hum corpo das que eſtavam neſte Paiz. Em virtude dellas ſe trabalhou incanſavelmente em pôr promptos 24. Batalhoens, 20. Companhias de granadeiros, hum Regimento de Couraſſas, e outro de Dragoens, que ſe puzeram em marcha a 31. e tomaram o caminho de *Liege*, a cujo Principe ſe requereu licença, para paſſarem pelas terras daquelle

quelle Bispado; a qual concedeu na sua auzencia o seu Concelho privado, e a 4. do corrente passaram o Rio *Mosa* junto a *Huy*, e proseguiram a sua derrota para *Luxemburgo*, onde devem esperar as ordens do caminho que devem seguir. Já sabemos, que a Corte de Vienna tem feito huma convençam com o Landgrave de *Hassia Darmstadt*, e com o Principe Bispo de *Wurtzburgo*, para deixarem passar pelas terras do seu Dominio para Bohemia, este corpo de tropas; porém assegura-se, que o Eleytor de *Colonia* se resolveu a declarar-se neutral. A guerra será na Primavera proxima de grandes consequencias porque a Imperatriz da *Russia* promete ajudar poderozamente a Imperatriz Rainha, e segundo as Cartas de *Mittau*, cabeça da *Kurlandia*, já se achava em Outubro na sua fronteira hum consideravel corpo de tropas Russianas; e se esperava outro, que nam deixaràm de fazer huma forte diversam ás forças do Rey de *Prussia*, que sabemos continua a levantar gente no territorio da Cidade de *Francfort*, e nos Dominios de varios Principes Protestantes.

O Imperador como cabeça do Imperio, logo que o Rey de *Prussia* invadiu o Eleytorado de *Saxonia*, asignou hum Rescripto formado no Concelho Aulico do Imperio, pelo qual declarou aquelle Monarca como infractor das Leys, e estatutos do Sacro Imperio Romano, e levantou o juramento de omenagem, e fidelidade a todos os Generaes, Coroneis, Officiaes, e Soldados; assim de Infantaria, como de Cavalaria que estaõ subordinados à jurisdicçaõ do Sacro Imperio Romano; ou que havendo nacido nos seus territorios serviaõ actualmente nas tropas do Eleytor de *Brandenburgo* contra o Rey de *Polonia* Eleytor de *Saxonia*, ou estivessem em marcha contra outros Estados do mesmo Imperio; e ao mesmo tempo lhes mandou, que deixassem as bandeiras, e serviço daquelle Principe, e nam obedeçam ás suas ordens; subpena dos castigos estabalecidos pelas Leys, e constituiçoens do Imperio. Agorá depois da batalha de *Lowoschutz*, sahiu segundo Rescripto, que

se

se fez imprimir, e fixar por toda a parte, e se leu publicamente, e fixou nos lugares publicos de todas as Cidades livres do Imperio, de que tem resultado que muitos Principes, e Estados respeitando esta ordem, naõ ouzam declararse, como dezejavam, a favor do Rey da *Prussia*.

Tambem temos a noticia, de que os Senhores grandes, e Prelados Eclesiasticos de *Hungria*, em reconhecimento do particular affecto com que a Imperatriz Rainha trata os habitantes daquelle Reyno, que a respeitaõ como sua Soberana, e a amam como sua Mãe; se ajuntaram na Cidade de *Presburgo*, e sentindo a critica situaçaõ, em que S. M. Imperial se acha ao presente, se offereceram a levantar, e armar á sua custa hum consideravel corpo de tropas ligeiras de Cavalaria; e se escreve que effectivamente tem ajuntado já mais de 6U homens.

Bruxellas 12. *de Novembro*.

OS Estados da Provincia de *Brabante*, se ajuntaràm a 8. do corrente nesta Cidade; e o Conde de *Rubiano*, depois de fazer o juramento costumado, como Chanceller desta Provincia, deu principio ás funçoens deste emprego, pedindo aos mesmos Estados os subsidios necessarios ao serviço de Sua Mageftade Imperial. Elles se separaram hontem, depois de haverem convindo em acordar á mesma Senhora huma somma extraordinaria, por modo de hum donativo graciozo, para a despeza da guerra em que se acha com o Rey de *Prussia*. Os Estados de *Flandres* se ajuntáram tambem com o mesmo motivo, e seguiram o exemplo dos de *Brabante*; e nam se duvida, que os das outras Provincias se ajuntem breyemente, e os imitem; porque em todos concorre o mesmo zelo. O corpo de tropas que partiu daqui, se acha ainda em *Luxemburgo*, esperando as ordens do caminho que hamde seguir, para o lugar a que sam destinadas. O trem de artilharia de campanha, que ham de levar, se pôz já em marcha, e consiste em 64. peças, em que se incluem algumas de lançar granadas, 50. Pontoens para a passajem dos Rios, e todos

dos os mais petrechos, e muniçoens necessarias para semilhante trem.

Conforme os avizos, que se receberam hontem de *Bohemia*, o exercito commandado pelo Marechal Conde de *Browne* se separará immediatrmente, para entrar em quarteis de Inverno.

HOLLANDA

Haya 13. *de Novembro.*

O Baraõ de *Reischach*, Ministro Plenipotenciario da Imperatriz Rainha de Hungria, apresentou hum memorial aos Estados geraes; no qual pede em nome de S. M. Imperial, e Real, o socorro, que S. A. P. sam obrigados a lhe dar em virtude dos Trattados de *Varsovia*, e de *Aquisgran*; no cazo que alguma Potencia lhe fizesse guerra. Tambem passou por esta Cidade hum Correyo de *Vienna* para *Londres*, que sabemos levava ordens ao Conde de *Colloredo*, Ministro da mesma Corte em Inglaterra, para fazer a Sua Magestade Britanica o mesmo requerimento. O Conde de *Gollofkin*, Embayxador extraordinario, e Plenipotenciario de Sua Magestade Russiana communicou a S. A. P. huma declaraçam da sua Corte; na qual a Imperatriz diz „ Que havendo visto o memorial, que a 20. de „ Agosto passado aprezentou em *Vienna* o Baram de *Klin-* „ *graff*, Enviado extraordinario do Rey de *Prussia*, ficava „ certa do intento, que aquelle Principe tinha de invadir „ os Estados da Imperatriz Rainha de Hungria; e que assim „ naõ podia deixar de socorrer a sua Aliada; e para este ef- „ feito tinha dado ordem ás tropas, que tem aquarteladas „ na Livonia, para se reunirem na fronteira daquella Pro- „ vincia, e pôr-se promptas a marchar; e ao seu Almiran- „ tado para aprestar o numero de Galés, que fosse bastante „ para o transporte das ditas tropas ao porto de *Lubeck*.

Todas as noticias que tem chegado a este Paiz da batalha que houve na *Bohemia* entre Austriacos, e Prussianos sam confuzas. Ambos por partidos atribuem a si a victoria, deminuem a sua perda, e avultam a dos contrarios. Huns dizem,

dizem, que sucedeu no desfiladeiro de *Wilhelmina*, outros que no territorio de *Lowoschutz*. Os Austriacos dizem, que os Prussianos perderaõ 10U homens, e elles da sua parte até 4U e alguns dizem que só 2U e os Prussianos 8U e que a sua Cavalaria, fora muy maltratada. Os Prussianos referem, qũe em todo o tempo do ataque fizeram hum fogo continuo, e extraordinario contra os inimigos, e que depois de acabada toda a sua polvora, e balas, com as Bayonetas metidas nas bocas das espingardas, os atacaraõ taõ destimidamente, que os obrigaram a retirarse, e que estes para facilitarem sem mayor perda a sua retirada, puzeraõ o fogo á pequena Cidade de *Lowoschutz*, e a outros lugares vesinhos ao campo da batalha; porque para se recolherem a outra parte das montanhas tinhaõ huma passajem muito estreita, e que este embarasso dos incendios empediu que os Prussianos os naõ seguissem mais tempo: que fazendo depois apagar o fogo naquella Cidade estiveraõ tres dias no mesmo campo, o qual mandou o Rey de Prussia hum grosso destacamento de Cavalaria á outra banda do Rio *Albis* a buscar forragens, que cortaram á vista dos inimigos, e se recolhera com 74U raçoens. Que os Austriacos lhe mandaraõ picar a retaguarda por hum corpo de *Croatos* dos quaes matara 400. até 500.

As Cartas de *Francfort* dizem, que no seu territorio, e terras vesinhas se continuaõ a fazer reclutas com admiravel sucesso para sua Magestade Prussiana, e que he opiniaõ geral, e constante, que neste Inverno se haõde levantar varios Regimentos para serviço do mesmo Monarca em varios territorios de Principes, e Estados Protestantes do Imperio, para engrossarem as suas forças; porque se tem por sem duvida, que o seu principal intento he proteger na Alemanha o direito Civil dos seus habitantes, e a liberdade da Religiaõ, estabelecida por tantos Trattados.

Quando o Marquez de *Bonnac*, Embayxador de França, teve audiencia publica de despedida dos Estados geraes, para se recolher á sua Corte, depois dos cumprimen-

mentos ordinarios, que os Ministros costumaõ fazer em semilhantes occasioens, acrecentou. „ Tenho ordem de
„ renovar hoje a V. A. P. as sinceras asseveraçoens, que o
„ Rey faz da sua constante amizade para esta Republica, e
„ o invariavel dezejo que Sua Magestade tem de conservar
„ com os Estados geraes huma perfeita boa inteligencia, e
„ a confidencia mais complecta.

„ A esta plena, e reciproca confidencia, e a esta boa
„ inteligencia taõ necessaria entre Estados taõ vesinhos,
„ devem V.A.P. a tranquillidade que gozaõ. Feliz neutrali-
„ dade! Monumento da sabedoria, q̃ preside ás suas delibe-
„ raçoens, que Naçoens ciozas pertendem em vaõ destruir.

„ Depois entregando as Cartas recredenciaes disse Sua
„ Magestade ao mesmo tempo, que me permite que eu me
„ despida de V. A. P. me ordena lhes declare formalmente,
„ que está disposta, e prompta a tomar de concerto com
„ esta Republica, as medidas mais proprias, para manter
„ a liberdade, e repouso dos nossos dominios, e que se-
„ jaõ as mais capazes de segurar o commercio dos subditos
„ de Vossas Altas Potencias.

PORTUGAL

Lisboa 16. de Dezembro.

FAleceu nesta Cidade a 12. do corrente o Doutor *Lucas de Seabra e Silva* do Concelho de Sua Magestade, Fidalgo da sua Real Caza, Cavaleiro da Ordem de Christo, e Dezembargador do Paço, Varaõ doutissimo em direito Civil, e de huma vasta literatura. Foi Collegial do Collegio de S. Pedro de Coimbra, Lente de Prima de Leys naquella Universidade que exercitou muitos annos, com o titulo, e emolumentos de Concelheiro da Fazenda Real, e Juiz do Fisco da Santa Inquisiçaõ de Coimbra. Foi muy sensivel a sua morte.

Os artigos da instituiçam da Companhia da agricultura das vinhas do *Alto Douro*, continuaõ na fórma seguinte.

§. XL.

§. XL.

AS offenſas que ſe fizerem a qualquer Official da Companhia por obra, ou por palavra ſobre materia de ſeu Officio ſeraõ caſtigadas pelo Conſervador, como ſe foſſem feitas aos Officiaes de Juſtiça de V. Mag.

§. XLI.

DE nenhum modo ſe poderáõ intrometer os Correto-res com as compras, ou vendas dos effeitos que per-tencerem a eſta Companhia, e ſó quando os ſeus Adminiſ-tradores ſe queiraõ delles ſervir no ajuſte de alguma nego-ciaçaõ, lhe pagaràõ por iſſo o eſtipendio, em que ſe ajuſ-tarem: o que aliàs naõ teraõ obrigaçaõ de fazer.

§. XLII.

AInda que a Companhia determina obrar tudo o que tocar ao apreſto, e expediçaõ das ſuas carregaçoens,
e navios com toda a ſuavidade, e ſem uſar dos meyos do
rigor, como toda via póde ſer neceſſario para muitas cou-
ſas valerſe dos Miniſtros de Juſtiça: He V. Mageſtade
ſervido que para o ſobredito effeito poſſa a Meſa pelo ſeu
Juiz Conſervador enviar recado aos Juizes do Crime, e
Alcaides da Cidade do Porto para que façaõ o que ſe lhes
ordenar: E o ſerviço que niſto fizerem lhes haverà V.
Mageſtade como ſe fora feito a bem do ſerviço Real
para por elle ſerem remunerados por V. Mageſtade em
ſeus deſpachos, apreſentando os ditos Juizes para iſſo
certidaõ da dita Meſa: E pelo contrario ſe naõ acodirem
a eſta obrigaçaõ lhes ſerà eſtranhado, e ſe lhes darà em
culpa nas ſuas reſidencias.

§. XLIII.

FAz V. Mageſtade mercê ao Provedor, e Deputa-dos deſta Companhia, Secretario, Conſelheiros
della, que naõ poſſaõ ſer prezos, em quanto ſervirem
os ditos cargos por ordem de Tribunal, Cabo de guerra,
ou Miniſtro algum de Juſtiça por caſo Civil, ou Crime
(ſalvo ſe for in fraganti delicto) ſem ordem do ſeu Juiz
Conſervador: E que os ſeus Feitores, e Officiaes, que
forem

forem às Provincias, e outros lugares fóra da Cidade do Porto fazer compras, e executar as commissoens, de que forem encarregados, possaõ usar de todas as armas brancas, e de fogo necessarias para a sua segurança, e dos cabedaes, que levarem; com tanto que para o fazerem levem cartas expedidas pelo Juiz Conservador da Companhia no Real nome de V. Magestade.

ADVERTENCIAS.

Sahiu impresso hum Elogio funebre do Illustrissimo, e Reverendissimo Monsenhor Francisco Soares de Macedo, *do Conselho de S.Mag. e Prelado da Santa Igreja Patriarcal de Lisboa, elegantemente composto por* Luis Francisco Soares de Sousa Falcaõ, *seu sobrinho. Acharse-ha no livreiro do Adro de S. Domingos, e na rua direita da Fabrica da seda na loge de Manuel de Santa Anna.*

Imprimiu-se tambem hum livro em oitavo intitulado o Praticante do Hospital Convencido, *Dialogo Chyrurgico sobre a inflamaçaõ, fundado nas doutrinas do incomparavel Doutor* Roerhaave, *Hollandez, e adornado de algũas observações chirurgicas. Autor* Manuel Gomes de Lima, *Collegial do Collegio Chirurgico de* S.Fernando. *Academico da Regia Academia Medica de* Madrid, *e da Sociedade Real das sciencias de* Sevilha, *e lugar tenente do Cyrurgiam mòr do Reyno na Cidade do Porto. Vende-se na mesma Cidade em caza do Autor, em Coimbra na loge do livreiro Frances, e em Lisboa na de* Bernardo Rodrigues, *adiante do arco de* Alcantara, *da parte do Mar.*

Tambem sabiu a luz outro livro em oitavo com o titulo de Ramilhete de devoçaõ, *em que se acham muitas. E se narraõ muitos prodigios obrados pela invocaçaõ da sagrada, e milagrosa Imagẽ da Senhora da* Encarnaçaõ, *colocada no seu Templo da Cidade de Leiria, com huma historia muito erudita do seu descobrimento, e antiguidade, por hum devoto, e Confrade da mesma Senhora. Acharseha na Officina de Domingos Gonçalves, e em Leiria na Capella da propria Senhora.*

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de S. Mageſtade.

Quinta feira 23 de Dezembro de 1756.

GRAN BRETANHA.

Londres 23 de Novembro.

NO dia 9 do corrente, em que ſe cumpriu o auguſto anniverſario do nacimento do Rey noſſo Soberano nacido em *Heerenhauſen* no anno de 1685; e em que Sua Mageſtade entrou no de 74 da ſua idade; eſteve a Corte no Palacio de *S. Jayme* mais numeroza, e mais brilhante do que ſe viu nos annos precedentes. Achàram-ſe neſſa muitas peſſoas de Alta graduaçaõ, que havia muito tempo que a naõ frequentavaõ, e aſſim eſtas como todas as outras com riquiſſimas galas, e magnificas equipagens. Em quanto o meſmo Monar-

Monarcha jantou, se recitárão com suave harmonia de bem ajustadas, e excellentes vozes, e instrumentos as discretas expressoens de huma *Ode* composta em aplauso de Sua Magestade. Fizeram-se differentes descargas de Artelharia em quanto durou a mesa assim no Parque, como na Torre.

Foi de noite o concurso mais pompozo, e de mayor numero, que na manhan. Appareceu Sua Magestade no Baile com hum vestido de cremosim, guarnecido de ouro. Todos os circustantes manifestàram logo o especial gosto que receberão de ver este Monarca com tão boa disposição, e com hum semblante tão desembaraçado como quem possue hum coração a toda prova heroico.

Deu principio à dança o Principe de *Galles* seu neto, com a Princesa *Augusta* sua irman, e depois com a Duequesa de *Hamilton*. Dançou o Principe *Eduardo* com huma das Princesas suas irmans mais mossas Entre as mais pessoas que se distinguirão no baille, foram as Condessas de *Coventry* de *Asburaham*, de *Pembrocke*, e a Marqueza de *Rockingham*. O Duque de *Hamilthon*. O Duque de *Richemondt*, o *Lord Asclubur-nhan* o *Lord Pembrocke*, o *Lord Valdegrave*, o *Lord Gage*, o *Lord Lemarx*, o Cavalheiro *Jayme Loweker*; e *Monsr. Spenser*. Assistiu Sua Magestade a esta festa, q̃ fez a Corte em seu obsequio atè a meya noyte; e ficou continuando o bayle muito tempo. Em toda a Cdade foram universas, e extraordinarias as demostraçoens festivas.

Havia Sua Magestade feito varias mercês a alguns Senhores, de titulos, e de empregos; cuja declaração ficou reservada para fazer solemne este dia. Ao Duque de *Newcastle Thomas Holles*, que voluntariamente demitiu de si o emprego que exercitava de primeiro Commissario da Thezouraria, mudou o Senhor do seu titulo;

tulo; e sendo atégora Duque de *Newcastle* sobre o *Ty-*
ne, o he daqui por diante de *Newcastle*, abayxo do
Lyne, no Condado de *Strafford*, para o lograr com o
mesmo titulo elle, e todos seus herdeiros por linha
mascolina, e que na sua falta passe ao Conde *Henrique*
de Lyncoln, por cabeça de sua presente mulher, a Con-
dessa *Catherina* sobrinha do dito Duque. Ao Visconde
Jayme de Lonmerick Irlandez, deu para elle, e seus des-
cendentes por Varonia o titulo de Conde de *Clanbras-*
sel no mesmo Reyno. Ao Visconde *Roberto de Bolfield*
fez mercê do titulo de Conde de *Belvedere*, no dito
Reyno para elle, e para todos seus descendentes varo-
ens. Ao Cavaleiro *Jorze Littelton*, Baronete, criou Ba-
ram da Gran Bretanha, com o titulo de *Lord Littelton*
de *Francheley*, no Condado de *Wordeester*.

Nomeou para Commissario, e administradores do
Officio de grande Almirante do Reyno ao novo Conde
de *Temple*, *Richardo*, ao Almirante *Eduardo Boscawen*
a *Temple West*, e *Joam Pitt*, Escudeiros, a *Jorze Hay*
Doutor em Leys, a *Thomas Orby Hunter*, e a *Gilberto*
Elliot, Escudeiros, concedendo-lhes o poder de exer-
citarem, juntos a alta jurisdiçam deste emprego nos
Reynos da Gran Bretanha, e Irlanda, e em todos os
seus Dominios.

Ordenou a Corte ao Almirante *Hawke* fizesse in-
vernar a nossa esquadra nos portos mais vesinhos ao
Mediterraneo, e observar á sua equipajem huma exacta
disciplina; pagando com a mayor pontualidade tudo o
de que possa carecer para a sua subsistencia. Este Al-
mirante se espera aqui qualquer hora, e vem com sinco
das suas Náos que necessitam muyto de concerto. Che-
gou já a *Spithead* com outras sinco que tambem devem
ser concertadas o Almirante *Boscawen*, havendo dei-
xado nos mares de Biscaya 10 que andam crusando em
varias parajens à ordem do Contra-Almirante *Mostyn*.
Decla-

Declarou o Principe de *Gallitzin* Miniſtro Plenipotenciario da *Ruſſia* por ordem da ſua Corte ao noſſo Miniſterio, que à viſta da invaſaõ que as tropas da *Pruſſia* tem feito nos Eſtados Eleitoraes de Saxonia, e no Reyno de Bohemia, nam póde a Imperatriz ſua Ama deixar de ſocorrer a Sua Mageſtade Imperial, e Real de *Hungria*; e a ſua Mageſtade Poloneza. He certo, que a Ruſſia ſe acha obrigada por hum Trattado, dar ao governo da Gran Bretanha hum corpo de 55U homens, que eſtaõ ao ſoldo de Sua Mageſtade Britanica por tempo de 4 annos, que ſe começàraõ a contar deſde o mez de Junho de 1755., porèm conforme a condiçaõ, parece que os naõ podemos reclamar ſe naõ no caſo de ſerem os Eſtados de Hanover invadidos dos Francezes; e tambem póde ſervir de obſtaculo à execuçaõ do meſmo Trattado a convençaõ que eſte governo tem feito com o Rey de Pruſſia pela qual aquelle Monarca promete oporſe com todas as ſuas forças à entrada de tropas eſtrangeiras em Alemanha; com que aſſim deve ceſſar, e pouparſe como inutil aquelle deſembolſo. Como eſte Principe he o unico Aliado, que hoje tem os Inglezes, e eſtà cercado de inimigos poderoſos, que ameaçaõ com huma deſtruiçaõ geral a elle, e a nòs; as tropas eſtrangeiras que ao preſente ſe achaõ neſte Reyno, e são pagas pela Naçaõ Britanica, ſe mandaraõ paſſar para Alemanha; a fim de reforçarem o noſſo milhor amigo; porque o bom ſuceſſo das ſuas idéas abrirà caminho a alguma compoſiçaõ conveniente; àlem de que a remeſſa deſtas tropas para o ſeu Paiz as melhorarà do mal que tem paſſado em hum inverno taõ eſcabrozo em que ſempre tem eſtado abarracadas ſobre huma frigida montanha ſem nunca haverem devido aos moradores a piedade de as recolherem nas ſuas cazas.

Hum dos noſſos navios armados em corſo achando-ſe no Mediterraneo ſem os provimentos neceſſarios

ao ſeu exercicio entrou na Bahia de Leorne com o titulo de navio commum de commercio, e ali comprou a particulares algumas peças de artilharia groſſa, polvora, ballas, e outras muniçoens de que carecia, mas ao tempo que eſtava para ſe fazer àvella ſe rompeu no porto a vòz de que elle ſahia a cruzar. O Governador informado da ſua induſtria lhe embargou a ſahida, querendo obrigallo a ficar em embargo, atè no Concelho da Regencia do Gram Ducado de Toſcana ſe decidir, ſe o deviaõ reter ou permitirlhe a ſahida ſem offender a neutralidade do Porto. Neſte tempo entraraõ duas naus de guerra Britanicas proverſe de alguns refreſcos, e o Capitaõ Corſario aproveitando-ſe da ſua ſahida ſe meteu entre ellas, e apezar de todo o embaraſſo com que lho pretenderaõ impedir, ſahiu ſem eſperar a decíſaõ do Concelho. Hum navio Inglez, que vinha carregado com 150 pipas de vinho de Malaga foi tomado por huma Xarrua Franceſa, que voltava de Quebec, e joga 18 peças, mas tres dias antes de entrar em Breſt a perdeu de viſta, e elle ſe ſalvou em Inglaterra.

PORTUGAL.

Lisboa 23 de Dezembro.

ENtrou no porto deſta Cidade depois de hũa trabalhoſa Navegaçaõ em 19 do corrente a Frota da Bahia de Todos os Santos, compoſta de vinte e quatro navios mercantis, com a carga de Aſſucar, couros, e madeiras, e outros varios generos, com 99 dias de viagem, cõmandada pelo Capitão de Mar, e guerra Gaſpar Pinheiro da Camara Manuel, Commandante da Nau Noſſa Senhora das Brotas.

Os artigos da Inſtituiçaõ da Nova Companhia da agricultura das vinhas do Alto Douro continuaõ neſta fórma.

§. XLIV.

§. XLIV.

SEndo o fundo, ou Capital desta Companhia de hum milhaõ, e duzeutos mil cruzados, repartido em Acções de quatrocentos mil reis cada huma, como jà fica determinado no §. X., cada interessado poderà ter huma, ou muitas Acçoens, como bem lhe parecer, com tanto que em completando o numero de dez mil cruzados, que saõ as bastantes para qualificar os Accionistas para empregos da Administraçaõ della, as que mais excederem a esta quantia naõ passem do segredo dos livros da Companhia às relaçoens publicas, que se devem distribuir pelos Vogaes nos actos das novas eleiçoens.

§. XLV.

PAra receber as somas competentes às sobreditas Acçoens estarà a Companhia aberta, a saber: Para a Cidade do Porto, e para o Reyno todo por tempo cinco mezes: Para as Ilhas dos Açores, e Madeira por sete: E para toda a America Portugueza, por hum anno: correndo estes termos do dia, em que os Editaes forem postos para q̃ venha à noticia de todos. E passando os sobreditos termos, ou se antes delles se findarem for completo o referido Capital de hum milhaõ, e duzentos mil cruzados, se fecharà a Companhia para nella naõ poder entrar mais pessoa alguma. Com declaraçaõ que das Acçoens, com que cada hum entrar no tempo competente bastará que dê logo ametade, e para a outra ametade se lhe daraõ esperas de seis mezes, contados do dia em que os ditos Editaes forem postos, para satisfazella em duas pagas de tres em tres mezes cada huma.

§. XLVI.

AS pessoas que entrarem com as sobreditas Acçoens ou sejaõ nacionaes, ou Estrangeiras poderáõ dar ao preço dellas aquella natureza, e destinaçaõ que melhor

lhes

lhes parecer, ainda que seja de morgado, Capella, fideicommisso, temporal, ou perpetuo, doaçaõ entre vivos, ou causa mortis, e outros semelhantes, fazendo as vocaçoens, e usando das disposiçoens, e clausulas, que bem lhes parecerem, as quaes todas V. Magestade ha por bem approvar, e confirmar desde logo de seu motu proprio, certa sciencia, Poder Real, Pleno, e Supremo; naõ obstantes quaesquer disposiçoens contrarias, ainda que de sua natureza requeiraõ especial mençaõ, assim, e da mesma sorte que se as ditas disposiçoens, vocaçoens, e clausulas fossem escritas em doaçoens feitas por titulo oneroso, ou em testamentos confirmados pela morte dos Testadores: Pois que se o Direito fundado na liberdade natural que cada hum tem de dispor livremente do seu authoriza os Doadores, e Testadores para contratarem, e disporem na sobredita fórma em beneficio das familias, e das pessoas particulares, muito mais se pódem authorizar os sobreditos Accionistas na referida fórma, quando aos titulos onerosos dos contratos, que elles fazem com a Companhia, e a Companhia com V. Magestade accrescem os beneficios que deste estabelecimento se seguem ao serviço de V. Magestade, ao bem commum do seu Reyno, e á conservaçaõ e estimaçaõ de hum genero que actualmente se acha em tanta decadencia, sendo taõ importante.

§. XLVII.

O Dinheiro que nesta Companhia se meter se naõ poderá tirar durante o tempo della, que será o de vinte annos contados do dia em que partir a primeira esquadra por ella despachada; os quaes annos se poderaõ com tudo prorogar por mais dez, parecendo á Companhia supplicallo assim, e sendo V. Magestade servido concederlhos: Porém para que as pessoas que entrarem com os seus cabedaes se possaõ valer delles, poderaõ vender as Acçoens que tive-

tiverem em todo, ou em parte, como se fossem Padroens de Juro, pelos preços, em que se ajustarem, fazendo cessoens nas mesmas Acçoens a favor das pessoas, que as comprarem; de cujos contratos se darà immediatamente parte à Mesa da Companhia que mandarà tomar as clarezas necessarias das ditas cessoens sem por isso levarem emolumento algum, abrindo novos titulos a favor dos novos Accionistas, e pondo verbas nos que tiverem os-que as taes Acçoens venderem, por onde conste das vendas, que dellas fizeraõ, fazendo-se de tudo as clarezas necessarias nas mesmas Acçoens que serviràõ de titulos aos novos Accionistas. O que tudo se entende em quanto a sobredita Companhia se conservar com o governo mercantil, e com os privilegios que V. Magestade ha por bem concederlhe na maneira asima declarada; porque alterando-se a fórma do dito governo mercantil, ou faltando o cumprimento dos mesmos privilegios, serà livre a cada hum dos Accionistas o poder pedir logo o Capital de suas Acçoens com os interesses que até esse dia lhe tocarem; confirmando-o V. Magestade assim com as mesmas clausulas para se observar literal, e inviolavelmente sem interpretaçaõ, modificaçaõ, ou intelligencia alguma, defeito, ou direito que em contrario se possa considerar.

Continuam-se os Artigos da instituiçam da Companhia dos vinhos do Alto Douro, *no* §. L. *e nos mais que se seguirem.*

ADVERTENCIA.

Sahiu impresso hum Elogio funebre do Illustrissimo e Reverendissimo Monsenhor Francisco Soares de Macedo, *do Conselho de Sua Magestade, e Prelado da Santa Igreja Patriarcal de Lisboa, elegantemente composto por* Francisco Luis Soares de Sousa Falcão, *seu sobrinho. Acharse-ha na loge de Bento Soares livreiro no Adro de São Domingos, e na rua direita da Fabrica da seda na loge do livreiro Manuel de Santa Anna.*

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de S. Mageſtade.

Quinta feira 30 de Dezembro de 1756.

GRAN BRETANHA. *Londres 23. de Novembro.*

O Famozo Pyrata *Tullagi Angaria* que tem ſido no prezente ſeculo terror dos Mares da India, perturbando continuamente o commercio de todas as Naçoens, nam ſó as naturaes daquella Provincia, mas das Europeas que as frequentam, ſem reſpeito a nenhuma bandeira, nem guardar a fé prometida nos tratados, ſe acha pagando agora todos os effeitos da ſua crueldade, e da ſua ambiçaõ. Recebeu a noſſa Corte Cartas do Vice-Almirante *Watson*, com data de 15 de Fevereiro, e de 10 de Março, pelas quaes dà conta a Sua Mageſtade, que determinando caſtigar a inſolẽcia deſte Barbaro, e ſatisfazer a Cõpanhia deſte Reyno do prejuizo recebido em tãtas embarcações q̃ nos apreſou, fez preparar no porto de *Bombaim* huma Armada compoſta de

de 14 embarcaçoens, sete pertencentes à Coroa. A saber a Nau *Bridge-Water* de 24 peças, o *Tigre* de 60, a *Kent* de 70. A *Cumberlandia* de 66. A *Salisbury* de 66, a *Protectora da India Oriental* de 40, e a Chalupa *Kings-Funsther*, e sete pertencentes à Companhia: *Revenge* [ou Vingança] *Guardiam*, *Bombaim Grab Drago*, *Warten*, *Vipera bomb*, e *Triumpho*, algumas como galeotas de bombas.

Que chegára com esta Armada na manhan de 11 de Fevereiro à vista do porto de *Grien*, onde pelas suas inteligencias soube, que *Toulági Angria* estava tratando com os *Maratás* para lhe entregar aquella Praça: que feitas as disposiçoens necessarias lhe mandou intimar que se rendesse às armas da Gran Bretanha com o seu Forte, e nam recebera reposta dentro no termo que lhe deu de prazo, antes soubera que continuava na sua negociaçam com os Maratás. Estes o bloqueavam havia muito tempo com hum grosso de tropas, e vendo-se ameaçado dos Inglezes achava mais conveniente entregarse com alguns partidos aos Maratàs; os quaes dilatavam o ajuste, esperando que a necessidade o obrigaria a renderse à descripçam. O Vice-Almirante ponderando que era necessario apressarse, se adiantou na mesma tarde, e entrou no porto formado em duas linhas. O inimigo as perseguiu com o fogo das suas batarias no tempo que passàvam; mas tanto que os nossos se puzeram na ordem propria para o seu intento, foi mais lento o fogo das Batarias, e os das suas embarcaçoens. Depois das quatro horas se lançou huma Bomba na nau *Restauraçam*, que algum tempo antes o mesmo *Angaria* tinha tomado à nossa Companhia, e a havia armado em guerra, e começou a arder logo, e pouco depois toda a sua armada padeceu estrago, e destruiçam. Suspeitando o Vice-Almirante, que o inimigo poderia querer dar entrada aos Maratás, como depois vereficou a confissam de hum dezertor, fez dezembarcar logo à noyte todas as suas tropas. O *Angria* entregou o commandamento da guarniçam a hum seu cunhado, recomendando-lhe, que por nenhum aperto

em

em que se visse deixasse entrar os Inglezes no Forte. O Vice-Almirante no dia 13. depois de varias mensages de intimaçaö, que se rendesse, vendo a sua renitencia, deu ordem ao ataque, e dentro em 20. minutos viu levantar no Forte huma bandeira de tregua; mas insistindo o Vice-Almirante em que as suas tropas haviam de entrar no Forte, e arvorar nelle as Bandeiras Britanicas, e naõ convindo nestas condiçoens o inimigo, se reiterou o ataque com tanto vigor, que a guarniçam pediu mizericordia em clamores tam altos que os ouviam as nossas tropas. Na mesma noyte entrou hum dos nossos Officiaes com 60. homens dentro no Forte, e logo pela manhan todas as tropas.

Refere o mesmo Vice-Almirante, que toda a nossa gente, assim Officiaes, como Soldados procederam nesta acçaõ com destinto valor. Que a nossa perda naõ foi muy consideravel em comparaçaõ da ventajem que a Naçaõ recebeu em se livrar de hum semelhante Pyrata, destruindo-lhe todas as suas forças navaes; e que parece prodigio, que tudo isto se obrasse no tempo de 24. horas. Acharam-se nesta Fortaleza mais de 200. peças de artilharia, 6. morteiros de bronse, huma grandissima quantidade de muniçoens de guerra de toda a sorte, e em dinheiro, e effeitos o valor de 130U libras esterlinas que importaõ hum milhaõ cento e setenta mil cruzados. As embarcaçoens, que se queimaraõ consistiaõ em oyto Palas [ou Fragatas] e hum Navio, àlem de outros dous que se estavaõ fabricando, e hum consideravel numero de vazos pequenos chamados *Galvetas*. A gente que vivia à sombra do Forte seria até 2U pessoas de que 300. eraõ Soldados. No numero dos prisioneiros entra o mesmo *Toulagi Angaria*, sua mulher, seus filhos, sua mãy, seu cunhado, e o Commandante supremo das suas Palas. Deixou o Vice-Almirante de guarniçaõ no Forte 200. homens de tropas Europeas da Companhia da India Oriental, e alguns *Sypaes* Soldados da Naçaõ Indica; e no porto para a sua deffença, tres, ou quatro navios armados da Companhia. A Fortaleza he capaz de se deffender

der com a gente que lhe fica, e a sua situaçaõ muy conveniente aos interesses da mesma Companhia, porque com muita pouca despeza se póde fazer inexpugnavel. O porto he excellente, porque o fórma huma Ribeira que déce 40. leguas pelo interior do Paiz, e tem altura de agua bastante para Navios de alto bordo; o que serve muito para a extençam do commercio. As Cartas particulares de *Bombaim* de 15. de Março dizem, que o Almirante *Watzon* intenta passar para elle a sua residencia; mas que primeiro quer repayrar o damno que receberaõ os Navios com que fez esta expediçam, de que alguns devem voltar para *Madráz*.

Nam tem sido tam felices os nossos negocios nas *Indias Occidentaes*. Os Francezes com o pretexto de que os Inglezes no meyo de huma profunda paz, fundàram nas terras pertencentes à Corte de França a Fortaleza de *Oswego*. Começando por fabricarem no mesmo sitio hum almazem forteficado, e depois para o segurarem lhe acrecentàram tres Fortes, chamados *Ontario*, *Choucegen*, e *S. Jorze* fizeram as disposições convenientes para nos expulsar delles. Entrou nesta empreza o Marquez de *Vaudremil* Governador, e Tenente General da *Nova França*, e encarregou da execuçam della ao Marquez de *Montcalm*, General de Batalha, successor neste Posto do Baram de *Diescau*, para o q̃ lhe deu 4U homens a saber os 3 Batalhoens de *Sarre*, *Ginena*, *Bearne*, que faziam 1300 de tropas regulares, e o resto se compunha de auxiliares *Canadianos*, e de *Indios*. Este Cõmandante se houve com tanta prudencia que para que os Inglezes se nam prevenissem fez algumas disposiçoens, que davam a entender cuydava só em cobrir, e livrar de ataques os seus Fortes de *Frentenan*, e *Niagara*. Chegou a 29 de Julho ao primeiro, onde achou juntas todas as cousas, excepto, hum corpo de tropas das Colonias, e alguns Canadianos, e Indios que o Marquez de *Valdreuil* mandou embarcar na ribeira de *Chouceguen* para a Bahia de *Niaoure* que elle tinha apontado, para ali se fazer a resenha geral, e para aquelle sitio marchou logo o Marquez de *Montcalme*,

e fa-

e fazendo as disposiçoens para segurar a sua retirada, no cazo que alguma força superior a fizesse inevitavel; ordenou que fossem cruzar no lago *Ontario* duas barcas armadas, hũa com doze peças de artilharia, outra com dezaseis. Formou huma cadeya de *Canadianos*, e *Indios* pelo caminho daquelle lugar até *Albany*, em ordem a apanharem quaesquer Expressos, que o Governador de *Onsuego* pudesse mandar com o avizo destes movimentos; depois se embarcou a 4. de Agosto com a primeira devisam da sua gente, que consistia nos dous Batalhoens de *Sarre*, e *Guienna*, e 4. peças de canham. A 6. chegou à Bahia de *Niaoure*; onde dous dias depois appareceu a segunda devisam commandada por *Monsr. Rigaud de Waudrueil*, Governador das tres Ribeiras; e constava do Batalham de *Bearne*, e dos Canadianos, com varios Botes carregados de artilharia, e de mantimentos; e esta devia ser a que formasse a vanguarda. O Marquez de *Montcalme*, o mandou a 3 avançar para huma pequena Bahia tres leguas distante de *Choueguen* para proteger o dezembarque, e elle chegou a 10 pela duas horas da tarde ao mesmo sitio com a primeira devisam. Partiu a vanguarda pelas 4 horas pelos mattos para outra Bahia pequena distante só meya legoa de *Choueguen* onde chegou pela meya noite a primeira devisam, e levantou logo huma bataria sobre o lago *Ontario*. Os dias 11, e 12 se gastaram em fazer cestos, salsichões, e sachinas, e hum caminho desde o lugar do dezembarque atè onde se deviaõ abrir as trincheiras. A segunda devisam chegou na manhan de 12 com a artilharia, e provimentos que immediatamente se dezembarcàram. Começouse a abrir a trincheira 90 braças distante do Forte *Ontario*. Acabou-se a paralella no dia proximo, e se levantàraõ as batarias. Os Inglezes fizeraõ sobre os inimigos hum fogo fortissimo desde que nasceu o dia atè às 6 horas da tarde, porèm vendo que o partido era muy dezigual, e naõ podiaõ ser socorridos, evacuaram o Forte, e atravessando o Rio se passàram ao de *Choueguen*. Mandou o Marquez de *Montcalme*, que os Granadeiros que esta-

vam

vam nas trincheiras fosse logo tomar posse do Forte, e continuar a parallela, atè as ribanceira do Rio, onde logo levantou huma forte bataria, contra o de *Choueguen*, que tambem nos tomàram como o de S. Jorze, e a Fortaleza de *Ostwego*, pelo modo que referiremos em outra ocaziam.

PORTUGAL

Penella 26 de Novembro.

FAleceu nesta Villa a 11 deste mez pelas 6 horas da manhan, em idade de 49 annos, 10 mezes, e 14 dias, *D. Joam Velasques Sarmento de Alarcam Coelho Mascarenhas*, Fidalgo da Caza Real, cujos Avòs foram Cõmendadores de *Santa Euphemia* desta Villa, na Ordem de Avîs, e de *S. Joam Baptista* de Cazével, na Ordem de Santiago, descendentes por Varonîa da Caza de ALARCAM em Hespanha. Foi sepultado na noite do mesmo dia com toda a pompa funebre na Igreja de *Santo Antonio* dos Religiosos Capuchos, em o jazigo da sua Caza. Estava cazado com a Senhora *D. Maria Benedicta Isabel de Salazar e Eça*; deixando sucessor da sua Caza, e Morgados seu filho *D. Jozè de Alarcam*, em idade de 13 annos. No mez de Outubro havia falecido a 18, com 64 annos de idade, sua irman a Senhora *D. Anna Maria Sarmento de Alarcam*, que teve sepultura na Caza do Capitulo do mesmo Convento; e de ambos se fizeram as exequias na mesma Igreja sumptuozamente, e com assistencia de toda a Nobreza desta Villa, e suas vezinhanças.

Lisboa 30 de Dezembro.

CHegou a esta Corte na antevespora da Festa o Excellentissimo Senhor Conde de *Kevenhuller* Ministro Plenipotenciario de Suas Magestades Imperiaes, e logo teve audiencia particular de Suas Magestades fidelissimas que o receberam com especial agrado.

Com a ocaziaõ da Festa do Natal concorreram na manhan da primeira oytava a cumprimentar a Suas Magestades fidelissimas, e a Sua Altezas todos Ministros Estrangeiro

geiros. Achava-se na Corte de Bellem hum prodigiozo Concurso dos Grandes do Reyno, Fidalgos, e Ministros delle, com os Prelados Ecclesiasticos para beijarem a mão a Suas Mageſtades, e Altezas, que agradavelmente concederam a todos esta honra.

Os artigos da Instituiçaõ da Companhia geral da agricultura dos vinhos continuaõ deste modo.

§. XLVIII.

OS interesses que produzir esta Companhia se repartiraõ pela primeira vez no mez de Julho do terceiro anno, em que ha de correr depois da partida da primeira esquadra em que a Companhia metter as suas carregaçoens para o Brasil, e dahi em diante se ficaràõ depois dividindo os ditos interesses annual, e successivamente pro rata no referido mez de Julho, sem embargo que os Deputados hajaõ de exercer a sua Aministraçaõ por mais de hum anno.

§. XLIX.

AS Acçoens, e interesses que acharem depois de serem findos os vinte annos que constituem o prazo da Companhia, ou o termo pelo qual ella for prorogada, tendo a natureza de vinculo, Capella fideicõmisso temporal, ou perpetuo, ou sendo pertencentes a pessoas ausentes, se passaràõ logo dos cofres da Companhia para o deposito geral da Corte, e Cidade de Lisboa, onde seraõ guardados coma segurança que de si tem o mesmo deposito para delle se applicarẽ ou empregarem conforme as disposiçoens das pessoas, que os houverem gravado ao tempo, em que os meterem na Companhia. Porèm naquellas Acçoens, que naõ tiverem semelhantes encargos, e forem allodiaes, e livres, se naõ requererá, nem pedirá para a entrega das suas importancias outra algũa legitimaçaõ que naõ seja a Apolice da mesma Acçaõ, entregando-se o dinheiro a quem a mostrar, para ficar no cofre servindo de descarga da sobredita Acçaõ, pois que para a cobrança dellas, naõ seraõ nunca de uso os traslados, requerendo-se sempre os proprios originaes.

§. L.

§. L.

TUdo isto se extenderà aos Estrangeiros, e pessoas, que viverem fóra do Reyno de qualquer qualidade, e condiçaõ que sejaõ. E sendo caso que durante o referido prazo de vinte annos, ou o da prorogaçaõ delles tenha esta Coroa guerra [o que Deos naõ permitta] com qualquer outra Potencia, cujos Vassallos tenhaõ metido nesta Companhia os seus cabedaes, nem por isso se farà nelles, e nos seus avanços arresto, embargo, sequestro, ou reprezalia; antes ficaráõ de tal modo livres, isentos, e seguros, como se cada hum os tivera em sua casa. Mercê que V. Magestade faz a esta Companhia pelos motivos asima declarados; e que assim lhe promette cumprir debaixo da sua Real palavra.

§. LI.

E Porque haverá muitas cousas no decurso do tempo que de presente naõ pódem occorrer para se expressar, concede V. Magestade licença á dita Companhia para lhas poder representar nas occasioens, que se offerecerem pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno para V. Magestade resolver nellas, o que mais convier ao seu Real serviço, e bem commum de seus Vassallos, e da mesma Companhia: a qual o farà assim, ainda nos casos do seu expediente, quando parecer a algum dos Deputados requerer que o tal caso se faça presente a V. Magestade, com tanto que isto se pratique nos negocios graves, e de consequencias importantes para o serviço Real, para o bem commum do Reyno, ou para algum negocio grave da Companhia.